



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO  
Em 07/02/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria da Plenária

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 275 /2007**  
**(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 01/02/07 às 16h50  
*[Assinatura]*      16298-12  
Assinatura      Matrícula

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Vale do Amanhecer, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Vale do Amanhecer, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI.

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguimento à CAS.  
Em 12/02/07  
*[Assinatura]*  
Ramon Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Plenária

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Vale do Amanhecer, na Cidade de Planaltina-DF – RA VI, uma vez que já existe área destinada à tal construção

É dever do Estado assegurar aos cidadãos, atendimentos médicos, dentários e ambulatoriais da rede pública de saúde, através dos postos de saúde de todas as cidades do Distrito Federal.

Atualmente, os habitantes do Vale do Amanhecer sofrem com a falta desses serviços naquela localidade, obrigando-os a se deslocarem para outras cidades. Dessa forma a Construção do Posto de Saúde no Vale do Amanhecer é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 275 / 2007  
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2007.

**Berinaldo Pontes**  
**Deputado Distrital - PP**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 275 / 2007
Fis. Nº 02